



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À INDICAÇÃO Nº 275/2022 – Indica conceder Moção de Parabéns a Celso Luiz Simões, radialista.

Autoria: Eldir José Batista

Voto do Relator:

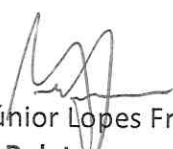
Conforme a alínea “b”, inciso I, do art. 52 do Regimento Interno, constitui campo temático da Comissão de Justiça e Redação: “nome de próprios públicos, utilidade pública, homenagens e datas comemorativas”.

O inciso II, do art. 130 da mesma norma dispõe que indicação é a proposição por meio da qual se sugere: “a manifestação de pensamento da Câmara em face de acontecimentos submetido à sua apreciação, sugerindo aplauso, repúdio ou modificação do ato”.

Ressalte-se que o Sr. Celso Luiz sempre teve vocação para o rádio, ouvinte assíduo desde criança. Ele, através do contato com Eunice Alvarenga, iniciou sua carreira na Rádio PL, há 10 anos, com vários quadros: humor, boa música, dicas de pautas de programas.

Fez vários serviços de voluntariado nas Campanhas de Natal, além visitar ao Lar para Idosos Irma Tereza (Laiite), sempre vestido de papai Noel e de outros personagens.

Em face do exposto, **voto favoravelmente à Indicação 275/2022**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa. Baseado na justificativa do autor da proposição, a Moção de Parabéns também deve ser acolhida quanto ao mérito.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acatam ao parecer do Relator.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

